

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x0jbaurh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de lei nº 460/2022 Protocolo nº 4983/2022 Processo nº 909/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Institui a Campanha VIDA ANIMAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado de Mato Grosso a Campanha VIDA ANIMAL, que visa estimular a criação e manutenção de bancos de sangue veterinários para animais domésticos.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o Artigo 1º:

I - Promoção da doação segura de sangue animal, especialmente por meio da instalação e manutenção de bancos de sangue veterinários;

II - Ampla divulgação para conscientizar os tutores de animais domésticos sobre a importância do ato de doação de sangue animal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é uma ação que, apesar de muito nobre e necessária, ainda não é tão conhecida e repercutida entre os tutores de pets.

A gente entende a importância desta ação entre os humanos, mas é igualmente importante reforçar que garantir um bom banco de sangue acessível aos animais, também é a garantia de uma nova oportunidade de vida para vários amiguinhos de quatro patas.

É normal que algumas pessoas sintam receio para doar sangue dos seus peludos, mas na verdade, desde



que a doação seja guiada por um profissional especializado em medicina veterinária, não existem riscos e nem efeitos colaterais. Todo o procedimento de doação de sangue animal é executado de forma minuciosa, obedecendo a critérios rígidos para garantir o bem-estar dos pets.

Em cada doação é retirado apenas uma quantidade mínima de sangue, sem demorar mais do que meia hora. O processo normalmente é realizado no pescoço dos pets, por ser uma região com boa circulação de sangue.

A Campanha VIDA ANIMAL, abrange essas duas necessidades em suas diretrizes, tendo por principal finalidade o salvamento de vidas animais.

Assim, cabe ao Poder Legislativo Estadual instituir a presente Campanha, como forma de política pública a ser implementada para estimular a conscientização e instrumentalizar a doação segura de sangue animal.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conta-se com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual